



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

32.2/086.14

PORTARIA Nº 24/DPC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o SO-RM1-CN 86.5854.52 ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, dispensado pela Portaria nº 1234/Com1ºDN de 7 de dezembro de 2022, para prestar a Tarefa por Tempo Certo de “apoio às atividades relacionadas à segurança do tráfego aquaviário” nesta Diretoria, NEO 212.1.0.1, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Quantitativo de vagas e de militares TTC na OM contratante:

	Vagas Autorizadas	Vagas Existentes da DPC			Militares TTC Contratados		
		DPC	CP/DL	CIAGA	DPC	CP/DL	CIAGA
Oficiais	122	5	3	1	54	37	22
Praças	121	5	4	6	41	29	36

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 1º de fevereiro de 2023.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DGN, DGPM, DPM, SVPM, DPC-22, DPC-32.2 e Arquivo.